

DECRETO Nº *6.467* DE *26* DE *dezembro* DE 2017.

ATUALIZA OS VALORES MONETÁRIOS DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS CONSTANTE DO ANEXO DA LEI Nº 5.355, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.355, de 12 de novembro de 2.010, bem como nos artigos 149, 202, 202B e 205 da Lei Complementar 043, de 23 de dezembro de 1997, e,

CONSIDERANDO a variação acumulada dos meses de novembro de 2016 a outubro de 2017 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, consolidado em 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos percentuais);

CONSIDERANDO a aprovação da atualização da Planta de Valores Genéricos da área urbana, por meio da Lei nº 5.355, de 12 de novembro de 2.010;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de atualização do valor monetário de tributos, via Decreto, consoante parágrafo 2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional – CTN e do Parágrafo único do art. 3º do Código Tributário Municipal - CTM.

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores venais do m² (metro quadrado) de terreno e de construção previstos na Planta de Valores Genéricos do Município constante do Anexo da Lei nº 5.355, de 12 de novembro de 2.010.



GABINETE
DO PREFEITO

Praça Alencaster, 158 - Centro - 7º andar
CEP 78.005-900 - Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3645-6029
gabinete@prefeitura.cuiaba.mt.gov.br
www.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



§ 1º A atualização a que se refere o caput deste artigo é feita pela aplicação do índice de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos percentuais) sobre o valor então vigente e resulta da variação acumulada, no período de novembro de 2016 a outubro de 2017, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e acolhido pela Portaria nº 060/17/SMF/GS, de 17 de novembro de 2017.

§ 2º As tabelas com os valores atualizados constam do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os lançamentos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano, no exercício de 2018, observarão os valores atualizados constantes das tabelas referidas no § 2º do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2017.



EMANUEL PINHEIRO

Prefeito de Cuiabá



GABINETE
DO PREFEITO

Praca Alencastro - 118 - Centro - 7º andar
CEP: 78.005-906 - Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3645-6029
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br
www.cuiaba.mt.gov.br



ANEXO ÚNICO

TABELA I – VALOR DO METRO QUADRADO DE TERRENO POR PADRÃO DE RUA

Padrão Rua	RS/M ²
1	0,78
2	1,55
3	4,65
4	7,75
5	12,40
6	15,50
7	18,60
8	23,25
9	27,90
10	31,00
11	38,74
12	46,49
13	54,24
14	61,99
15	69,74
16	77,49
17	85,24
18	92,99
19	100,73
20	108,48
21	116,23
22	123,98
23	131,73
24	139,48
25	147,23
26	154,98
27	162,72
28	170,47
29	178,22
30	185,97
31	193,72
32	201,47
33	209,22
34	216,97
35	224,71
36	232,46
37	240,21
38	247,96
39	255,71

Padrão Rua	RS/M ²
47	325,45
48	340,95
49	356,44
50	371,94
51	387,44
52	402,94
53	418,43
54	433,93
55	449,43
56	464,93
57	495,92
58	526,92
59	542,41
60	557,91
61	588,91
62	619,90
63	650,90
64	681,89
65	697,39
66	712,89
67	743,88
68	774,88
69	805,87
70	836,87
71	852,36
72	867,86
73	898,86
74	929,85
75	960,85
76	991,84
77	1.007,34
78	1.022,84
79	1.053,83
80	1.084,83
81	1.115,82
82	1.146,82
83	1.162,31
84	1.177,81
85	1.208,81

Padrão Rua	RS/M ²
93	1.425,77
94	1.456,77
95	1.472,26
96	1.487,76
97	1.518,76
98	1.549,75
99	1.627,24
100	1.704,73
101	1.782,21
102	1.859,70
103	1.937,19
104	2.014,68
105	2.092,17
106	2.169,65
107	2.247,14
108	2.324,63
109	2.402,12
110	2.479,60
111	2.557,09
112	2.634,58
113	2.712,07
114	2.789,55
115	2.867,04
116	2.944,53
117	3.022,02
118	3.099,50
119	3.254,48
120	3.409,45
121	3.564,43
122	3.719,40
123	3.874,38
124	4.029,36
125	4.184,33
126	4.339,31
127	4.494,28
128	4.649,26
129	4.804,23
130	4.959,21
131	5.114,18



**GABINETE
DO PREFEITO**

Praca Alencastro, 158 - Centro - Cuiabá/MT
CEP: 78.005-900 - Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3645-6029
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br
www.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003700380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



40	263,46	86	1.239,80	132	5.269,16
41	271,21	87	1.270,80	133	5.424,13
42	278,96	88	1.301,79	134	5.579,11
43	286,70	89	1.317,29	135	5.734,08
44	294,45	90	1.332,79	136	5.889,06
45	302,20	91	1.363,78	137	6.044,03
46	309,95	92	1.394,78	138	6.199,01

TABELA VIII - ENQUADRAMENTO DAS CONSTRUÇÕES HORIZONTAL RESIDENCIAL

HORIZONTAL – RESIDENCIAL		
TIPO ACABAMENTO	PADRÃO CLASSE	VALOR DO M ² EM RS
LUXO	A	2.789,60
FINO	B	2.014,70
ALTO	C	1.549,70
NORMAL	D	1.270,80
BAIXO	E	929,85
POPULAR	F	697,39
MODESTO	G	340,94

TABELA IX - ENQUADRAMENTO DAS CONSTRUÇÕES HORIZONTAL NÃO RESIDENCIAL

HORIZONTAL – NÃO RESIDENCIAL		
TIPO ACABAMENTO	PADRÃO CLASSE	VALOR DO M ² EM RS
LUXO	A	2.944,53
FINO	B	2.169,65
ALTO	C	1.704,73
NORMAL	D	1.317,29
BAIXO	E	1.007,35
POPULAR	F	542,41



GABINETE
DO PREFEITO

Praça Alencastro, 156 - Centro - Cuiabá - MT
 CEP: 75.005-910 - Cuiabá - MT - Telefone: (65) 3645-6029
 gabinete@cpmuiti@cuiaaba.mt.gov.br
 www.cuiaaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



TABELA X - ENQUADRAMENTO DAS CONSTRUÇÕES VERTICAL RESIDENCIAL

VERTICAL – RESIDENCIAL		
TIPO ACABAMENTO	PADRÃO CLASSE	VALOR DO M ² EM RS
LUXO	A	3.719,40
FINO	B	3.099,51
ALTO	C	2.324,64
NORMAL	D	1.782,21
BAIXO	E	1.363,78
POPULAR	F	929,85

TABELA XI - ENQUADRAMENTO DAS CONSTRUÇÕES VERTICAL NÃO RESIDENCIAL

VERTICAL – NÃO RESIDENCIAL		
TIPO ACABAMENTO	PADRÃO CLASSE	VALOR DO M ² EM RS
LUXO	A	3.409,45
FINO	B	2.944,53
ALTO	C	2.324,64
NORMAL	D	1.859,71
BAIXO	E	1.239,80
POPULAR	F	898,86

TABELA XII - ENQUADRAMENTO DAS CONSTRUÇÕES GALPÃO, GALPÃO



GABINETE
DO PREFEITO

Placa Alencast. - 150 - Centro - 7º andar
CEP: 78.005-705 - Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3645-6029
gabinete@prefeitura.cuiaba.mt.gov.br
www.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



RÚSTICO,

BARRACÃO E SEMELHANTES

GALPÃO, GALPÃO RÚSTICO, BARRACÃO E SEMELHANTES.		
TIPO ACABAMENTO	PADRÃO CLASSE	VALOR DO M² EM RS
ALTO	C	1.704,70
NORMAL	D	1.239,80
BAIXO	E	7.43,87
MODESTO	G	340,94



**GABINETE
DO PREFEITO**

Praça Alencastro, 158 - Centro - 7ª and. -
CEP: 78.005-906 - Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3645-6029
gabinete@pccpa.mt@cuaiaba.mt.gov.br
www.cuaiaba.mt.gov.br

